



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**ORDEM DE SERVIÇO N° 010/2025**  
**De 27 de janeiro de 2025.**

**TRANSFERE o Servidor DIEQUE  
BASILIO ANTUNES e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Transfere o servidor Dieque Basilio Antunes,CP N° 634.XXX.XXX-87, cargo de Motorista de Veículos Leves, matricula nº 521, da Secretaria Municipal de Saúde, para o Conselho Tutelar no Gabinete do Prefeito,a partir da data de 27 de janeiro de 2025, Município de Boa Vista do Incra - RS.

**Art.2º** - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se

16.04.1996

Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal